

NOMEAÇÃO ABEOC BRASIL Nº 05/2012

A Presidente do Conselho Diretor Nacional da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme deliberações definidas em Assembleia Geral realizada dia 29 de setembro de 2012, conforme o artigo 13, inciso VIII do Estatuto Social da entidade, para ocupar cargo vago de Conselheiro Fiscal, aprovada a indicação do associado por unanimidade dos presentes e constando o pleito em ata, **NOMEIA** o senhor **ALEXANDRE CARRERA**, representante da empresa, IMPG – Instituto Melhores Práticas e Gestão, sediada no Estado do Rio de Janeiro como **VICE-PRESIDENTE DE INOVAÇÃO**, com atuação na abrangência territorial nacional.

Baseado no artigo 37 do estatuto aprovado em 29 de setembro de 2012, são competências desta Vice-Presidência:

Art. 37. Ao Vice-Presidente de Inovação compete:

- I – substituir o Vice-Presidente de Capacitação nas faltas e impedimentos;
- II – propor ações com abordagens inovadoras e em novas tendências ao Plano de Trabalho da ABEOC BRASIL.

Florianópolis, 04 de outubro de 2012.



ANITA PIRES

Presidente do Conselho Nacional Diretor